

II – DESIGNAR os servidores Maurício José Facundo Conceição, Assistente de Trânsito, matrícula nº 5149584/2, Katileia Ericeira Chaves, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54193789/2 e Carmen Lucia Amaral de Oliveira, Analista de Trânsito, matrícula nº 80845675/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 271765

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 021/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2018.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; **CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar suposta agressão física a **BRENDA BATISTA FARIAS**, ocorrida no dia 02/01/2018 no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' – CRASHM.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Classificar o presente processo como de **tramitação prioritária**, nos termos da Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

IV – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 271501

**PORTARIA Nº 25/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2018**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **Portaria nº 846/2017-GAB/SUSIPE**, de 12/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33520 de 19/12/2017, referente ao Processo nº 4454/2017-CGP/SUSIPE; **Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 271669

**PORTARIA Nº 84/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 19 DE
JANEIRO DE 2018.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a contar de 01/02/2018 a **PORTARIA nº 414/2015 – Gab.SUSIPE**, de 20/07/2015, publicada no DOE nº 32935 de 24/07/2015, que cedeu o servidor **MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 57211514/1, ocupante do cargo de Motorista, cedido para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 271602

**PORTARIA Nº 27/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2018.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, RENATO NUNES VALLE**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº. 4301/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 271672

**Portaria nº 28/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 15 de janeiro de 2018.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **Portaria nº 1132/2017-GAB/SUSIPE**, de 14/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33498 de 16/11/2017, referente ao **Processo nº 3791/2016-CGP/SUSIPE**;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 271676

**PORTARIA Nº 081/18-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 19 DE JANEIRO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor **MARCELO NAZARETH LOBATO**, matrícula funcional nº 5919509, para responder pela Coordenadoria de Material Patrimônio e Documentação, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, em substituição a titular **HILMA IVANETE DE SOUZA**, que estará em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: **ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM**
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 271613

**PORTARIA Nº 079/18-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2018.**

DESIGNAR a servidora **LIVIA TIEMI YAHAGI REGO GONÇALVES**, matrícula funcional nº 5896732, para responder pela Gerência de Almoxarifado, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, em substituição a titular **MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS**, que estará em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: **ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM**
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 271612

**PORTARIA Nº 080/18-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor **CID LOBATO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 5915927, para responder pela Direção do C.R.R.Paragomias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, em substituição ao titular **MILTON FERRAZ DE ANDRADE**, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: **ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM**
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 271680

**PORTARIA Nº 086/2018 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MANUELLE INEZ BORGES SOUZA**, matrícula nº **5899292** como fiscal titular e a servidora **ROSEANE DOS SANTOS MARINHO**, matrícula nº **7565548** como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº **004/2018/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA-ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa para a **aquisição de materiais permanentes para Escola de Administração Penitenciária**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital, (item 07 e 09).

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 271478

**PORTARIA Nº 022/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2018.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga do preso **ELIZEU ANDRÉ FERREIRA**, ocorrida no dia 05/01/2018 na Central de Triagem Metropolitana II – CTM II.

.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 271502

**PORTARIA Nº 24/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2018**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **Portaria nº 845/2017-GAB/SUSIPE**, de 06/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33515 de 12/12/2017, referente ao Processo nº 4453/2017-CGP/SUSIPE; **Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 271666

**PORTARIA Nº 26/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2018.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **Portaria nº 764/2017-GAB/SUSIPE**, de 11/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33498 de 16/11/2017, referente ao **Processo nº 4398/2017-CGP/SUSIPE**;

PRORROGAR a **Portaria nº 767/2017-GAB/SUSIPE**, de 11/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33498 de 16/11/2017, referente ao **Processo nº 4401/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 271670